



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2014

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O **Município de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecido à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor **Egon Gabriel Junior**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada diretamente, através de inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, empresa para prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, bem como a venda de produtos postais.

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente processo de inexigibilidade a capacitação de funcionários da administração pública no processo do desenvolvimento de alta performance do treinamento com programa de liderança, inteligência interpessoal e comunicação eficaz; devendo-se a mesma ministrar as sessões e outras atividades, previstas neste treinamento.

2.1.1. O treinamento terá duração de 12 (doze) encontros desenvolvidos em doze dias úteis durante doze semanas.

2.1.2. O treinamento terá a duração total de 48 (quarenta e oito) horas, com 12 (doze) sessões diárias de 4 (quatro) horas de duração cada.

2.1.3. O treinamento terá como grade curricular o seguinte programa, conforme abaixo:

Sessão 1 (4 horas)

- a) Interação entre os participantes;
- b) O conceito do treinamento;
- c) Técnicas de memorização voltadas para aplicação nas relações humanas;
- d) Avaliação individual quanto às Leis do Êxito a serem desenvolvidas no programa;
- e) Avaliação individual quanto a conceitos básicos de liderança;
- f) Técnicas de comunicação orientadas para o recebimento de prêmios e agradecimentos profissionais.

Sessão 2 (4 horas)

- a) Técnicas de memorização visando a agilidade mental para situações práticas do dia-a-dia;
- b) Técnicas de relações humanas orientadas para o desenvolvimento de uma personalidade agradável;
- c) Técnicas de comunicação orientadas para o desenvolvimento da presença em público;
- d) Orientações de postura e gestos na oratória;
- e) Estrutura de apresentações em público (abertura, conteúdo e fechamento);
- f) O ABC de uma boa comunicação.

Sessão 3 (4 horas)



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

- a) Compromissos de resultados práticos em relações humanas;
- b) O conceito de entusiasmo;
- c) Avaliação individual quanto ao equilíbrio das atividades pessoais;
- d) Como fixar metas;
- e) Compromisso de resultados de entusiasmo;
- f) Técnicas de comunicação através da palestra “Compartilhando nossas conquistas”;
- g) Como falar em público utilizando objetos.

Sessão 4 (4 horas)

- a) Como administrar o tempo;
- b) Técnicas de controle de preocupações;
- c) Conceituando preocupações e problemas;
- d) Compromisso de resultados concretos em controle de preocupações;
- e) Técnicas de comunicação eficaz para venda de ideias através da Fórmula da Comunicação Global.

Sessão 5 (4 horas)

- a) Objetivos bem definidos para as 6 saúdes humanas apresentadas pela Organização Mundial da Saúde;
- b) Criando uma Visão Estratégica de longo prazo;
- c) O poder da convicção na conquista de resultados;
- d) Rompendo barreiras na comunicação através da convicção;

Sessão 6 (4 horas)

- a) Avaliação dos resultados obtidos no treinamento por meio das mudanças de atitude;
- b) A comunicação não-verbal no processo de interação;
- c) Técnicas de liderança sobre como conseguir a cooperação e influenciar as pessoas;
- d) Apresentação dos resultados em relações humanas por meio do desenvolvimento de uma personalidade agradável;

Sessão 7 (4 horas)

- a) Definindo o papel do líder;
- b) Compromisso de resultados de liderança por meio da cooperação natural;
- c) Técnicas de negociação;
- d) Avaliação individual através do Plano de Desenvolvimento Pessoal;
- e) Aplicação do ciclo do entusiasmo;
- f) Técnicas de comunicação para motivar as pessoas;
- g) Técnicas para fechamento de palestras;
- h) Apresentação dos resultados do compromisso de entusiasmo.

Sessão 8 (4 horas)

- a) Definindo o papel da comunicação na liderança;
- b) Técnicas para análise e resolução de problemas MASP;
- c) Técnicas para conduzir reuniões de maneira eficaz;
- d) Técnicas para motivar os colaboradores;

Sessão 9 (4 horas)

- a) A importância do trabalho em equipe;
- b) Apresentação de resultados do compromisso de relação humana sobre como influenciar as pessoas;
- c) Técnicas de como lidar com pessoas desafiadoras;
- d) Desenvolvendo a flexibilidade enquanto ferramenta de liderança.

Sessão 10 (4 horas)



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

- a) Como falar de improviso;
- b) Como usar uma estrutura de argumentação adequada;
- c) Como discordar com habilidade;
- d) Palestra de resultado do compromisso de controle de preocupação.

Sessão 11 (4 horas)

- a) A flexibilidade na consolidação da liderança;
- b) Palestra de apresentação de resultados em relações humanas sobre como lidar com pessoas desafiadoras;
- c) Conhecendo o segredo de um orador de êxito;
- d) Utilizando as 4 emoções básicas na oratória.

Sessão 12 (4 horas)

- a) Palestra de apresentação dos resultados finais;
- b) Consolidação da visão estratégica;
- c) Fórmula GIN sobre como apresentar convidados de maneira profissional;
- d) Falando para grandes públicos;
- e) Diplomação dos participantes.

Competências desenvolvidas: memória, inteligência interpessoal, comunicação eficaz, entusiasmo, visão estratégica, autoconfiança, controle de preocupações e flexibilidade.

3 – FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – A presente inexigibilidade de licitação é realizada com fundamento definido nos artigos 13, caput e inciso V e 25, caput, inciso II e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

“Art. 13. Para fins desta lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

V – patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas:

(...)

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

4 – JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

4.1 – Justificamos a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação visando a capacitação de funcionários da administração pública no processo do desenvolvimento de alta performance do treinamento com programa de liderança, estratégia, negociação com base na



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

oratória, em situação excepcional expressamente prevista em lei, face que os referidos serviços são prestados pela empresa Viva Melhor Treinamento Empresaria Ltda. ME, são de notória especialização conforme atesta transcrição de carta de autorização anexa, não havendo assim competitividade.

5 – CONTRATADA

5.1 – Como razão da escolha do prestador dos serviços, foi contratada a **Viva Melhor Treinamento Empresaria Ltda. ME**, estabelecida à Rua Poeta Drumond nº.155, Bairro Canta Galo, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº. 97.396.816/0001-18.

6 – HABILITAÇÃO

6.1 – A empresa contratada para este processo de inexigibilidade de licitação apresentou os seguintes documentos:

6.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pela Previdência Social;
- b) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

6.1.2 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

- a) Declaração de não exploração do trabalho infantil de acordo com inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

7 – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O prazo de vigência do contrato de que trata este processo de inexigibilidade de licitação será de 90 (noventa) dias, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, restando limitado à vigência do contrato original, ao teor do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

8 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – O Município pagará à **Viva Melhor Treinamento Empresaria Ltda. ME**, o valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), pagos mensalmente pelos serviços postais prestados, com base documentos de postagem e venda de produtos levantados no mês correspondente.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

8.2 – O valor a ser pago não será atualizado até a data do efetivo pagamento do objeto, nem haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes da prestação dos serviços.

8.3 – A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9 – FONTE DE RECURSOS

9.1 – As despesas decorrentes deste Processo Licitatório serão custeadas com recursos próprios da Município de Dona Emma previstos por conta da seguinte dotação do orçamento vigente do Município:

Órgão.....: 03	- Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
Unidade....: 03.01	- Serviços de Administração
Atividade...: 04.122.0003.2.200	- Manutenção dos Serviços de Administração Geral
Recursos....: 0000	- Recursos Ordinários
Elemento....: 3.3.90.39.48.00.00	- Serviços de Seleção e Treinamento

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

10.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta inexigibilidade de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Cidade de Rio do Sul, SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.4 – A presente inexigibilidade de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

Dona Emma (SC), 20 de maio de 2014.

EGON GABRIEL JUNIOR
Prefeito Municipal

PABLO IDEKER DA SILVA
Assessor Jurídico
OAB/SC nº. 16.044



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2014

ATO DECLARATÓRIO

PARECER:

De acordo com a justificativa de inexigibilidade de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica deste Município, declaramos caracterizada a hipótese de inexigibilidade de licitação nos termos que preceitua o arts. 13, inciso V e 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ratificação deste ato declaratório de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da citada Lei.

Dona Emma (SC), 20 de maio de 2014.

ITAMAR CHRISTÓVAO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

SULEIKA KRAMER MARCÍLIO
Secretária da Comissão de Licitações

HEIRICH SCHWARZ
Membro da Comissão de Licitações

JAMES ALBERTO ADAM
Membro da Comissão de Licitações

JOANA PATRÍCIA RIETZLER NITZ
Membro da Comissão de Licitações